CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 1690/2025

35 A.V.

APROVADO
EM 27 10 25
Rafael Faria

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo que determine ao setor competente a instalação de sinalização indicando "Entrada" e "Saída de Veículos" na Rua Dr. Cristiano Otoni, referente ao estacionamento atual da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo.

JUSTIFICATIVA

A ausência de sinalização adequada no local tem gerado confusão entre motoristas e pedestres, especialmente nos horários de maior movimento, quando há entrada e saída simultânea de veículos. A instalação das placas indicativas de entrada e saída de veículos contribuirá para melhorar a organização do tráfego, aumentar a segurança dos servidores, visitantes e condutores, além de evitar possíveis acidentes e congestionamentos no entorno da Câmara Municipal.

Sala das Sessões, 27 de outubro 2025

José Augusto Pedro da Silva – Zé da Retífica
Vereador